



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 860/2002 DE: 11/03/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I,
Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, a servidora pública municipal **FILOMENA SOUZA DOS SANTOS** cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 18/03/2002 à 15/06/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos
onze dias do mês março do ano de dois mil e dois .(11/03/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

IPAL DE PINHALÃO

PARANÁ

GAÇÃO

=====

Paraná, no uso de suas atribuições legais e de Licitação e da Consultoria Jurídica:

LE

Licitação na modalidade de Convite nº 03/2002, para aquisição de materiais de consumo, expediente, didático, livros para uso de alunos e professores das escolas da Alta de Jesus, a FAVOR de: 1) 3C 13 ao 16, 19, 23 ao 30, 32, 33, 34, 38, 43, e 44, total de R\$ 39.898,00 (trinta e nove mil e oitocentos e noventa e oito reais); 2) MONTEZINI - INFORMÁTICA, com os itens: 9 ao 42, 45 ao 56, 57, 68 ao 74, 78 ao 92, total de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e dois reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
Em 15 de março de 2002.

ARVALHO
Municipal

41/2002

Paraná usando de suas atribuições legais;
LE

CASTRO portador do RG nº 8.227.066-6, ologado em 30 de outubro de 2001, conforme OPERÁRIO(a) nível "01" do Quadro de

ARVALHO
Municipal

E RODRIGUES
IO GERAL

42/2002

Paraná usando de suas atribuições legais;
LE

portador do RG nº 8.541.487-9, aprovado em 10 de outubro de 2001, conforme Decreto nº 18/2001, nível "01" do Quadro de Salários dos

ARVALHO
Municipal

E RODRIGUES
IO GERAL

04/2001

VO MUNICIPAL A DOAR PRÓPRIOS DO IR OBRIGAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVI-

o Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal,

a doar à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ITO do perímetro urbano do Município, para ser utilizadas pelas famílias de baixa renda. O presente é para a COMPANHIA, para viabilizar a construção das unidades

ÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR isenta do pagamento das áreas públicas de que trata a Lei Federal nº 9.785/98, em seus termos do Artigo Terceiro da Lei nº 9.785/98.

le sua publicação, revogadas as disposições

ARVALHO
Municipal

Ibaiti - Estado do Paraná

Portaria Nº 001/2.002

e Contas do Exercício Financeiro, do ano de 2001, para o Hospital de Saúde Municipal e Fundação de Saúde de Ibaiti, e dá outras providências.

TADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

LEGISLATIVO:

Decreto Prévio nº 251/01, de fls. 3.499 a 3.501, do Livro de Contas do Estado do Paraná; e a Prestação de Contas do Poder Executivo, Fundação de Apoio à Criança e ao Adoles-

Câmara Municipal de Ibaiti - Estado do Paraná

Portaria Legislativa Nº 002/2.002

O Excelentíssimo Senhor Jacir de Arruda M. D. Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti - Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Requerimento nº 003/2.002,

Resolve:

Art. 1º) - NOMEAR os Vereadores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial que deverá realizar estudos para adequação do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em consonância com a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, DIRCEU SILVEIRA BUENO - GEIEL HEIDGGER FERREIRA - LINO PEDRO DE ARAÚJO - LUCIANE ANDRÉA GARCIA - NORMA REGINA RUIZ FERREIRA

Art. 2º) - A referida Comissão, deverá apresentar relatório no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data.

Art. 3º) - Esta Portaria entra em vigor na data presente data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dois, 13/03/2.002.

JACIR DE ARRUDA

SIRLEI TEIXEIRA DA SILVA MATTIOLLI

Presidente

1º Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 511/2002 DE 26.03.2002

SÚMULA: Altera as dimensões dos lotes urbanos, das quadras D, H, I, J, K, N, do Loteamento JD - Ver. João Edmundo de Carvalho, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º) - Altera as dimensões dos lotes urbanos, das quadras D, H, I, J, K, N, do Loteamento JD - Ver. João Edmundo de Carvalho, projeto aprovado pela Lei Municipal nº 283/2000 de: 21/11/2000, alterado na seguinte forma:

Quadras: D, H, I, J, K: área total de 29.452,20 m²

Lotes 1, 11, 12 e 22 = 275,61 m²

Lotes 2 até 10 = 266,00 m²

Lotes 13 até 21 = 266,00 m²

Quadra N: área total de 5.180,88 m²

Lote 1 = 2.551,66 m²

Lotes 2 até 5 = 266,00 m²

Lotes 6 e 7 = 250,61 m²

Lotes 8 até 11 = 266,00 m²

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dois (26.03.2002).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 860/2002 DE: 11/03/2002,

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal FILOMENA SOUZA DOS SANTOS cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 18/03/2002 à 15/06/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de nº 193/98.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês março do ano de dois mil e dois (11/03/2002).

ROQUE JORGE FADEL

VALDEMIR BRAZ BUENO

Prefeito Municipal.

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 881/2002 DE: 11/03/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER à pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, a servidora pública municipal LUCIENE ALVES CHARPINEL cargo de professora, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de: 11/03/2002, de acordo com o art. 60, seção VII, capítulo III, título VII da Lei Municipal de nº 193/98, de 24/09/98.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês março do ano de dois mil e dois (11/03/2002).

ROQUE JORGE FADEL

VALDEMIR BRAZ BUENO

Prefeito Municipal

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 882/2002 DE 20/03/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - RETIFICAR, a Portaria nº 782/2001 de 30/08/2001, que concedeu a pedido de Licença Sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, a servidora pública municipal ELIZABETE